



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Portaria nº 622/2017, 03 de Abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.


RESOLVE:

Conceder a Sra. **VERÔNICA MEDEIROS DE ARAÚJO PEIXOTO PINTO**, funcionária efetiva desta Prefeitura, mat. Nº 3019 lotada na Procuradoria Geral, portadora do CPF nº 023.071.804-35, RG nº 1000201660 - SSPL/AL, 02 (duas) meias diárias, a serem creditadas em conta corrente sob nº 00022701-9, Operação 001, agência 3693, no valor de R\$: 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinadas a fazer face às despesas com o deslocamento à cidade de Maceió/AL, para a participação nas audiências nas datas, horários e locais abaixo discriminados, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 0330.02.122.0001.2004 manutenção, elemento de despesas 3.3.3.9.0.14.0000.


Data	Horário	Local
05/04/2017	10:15	TRT - 19.ª Região - 4.ª Vara do Trabalho de Maceió-AL
25/04/2017	11:50	TRT - 19.ª Região - 5.ª Vara do Trabalho de Maceió-AL

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

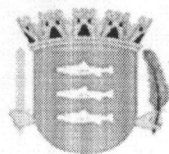
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 03 DE ABRIL DE 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


Carlos Henrique Costa Mousinho
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos
e do Patrimônio

1/11/55



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Portaria nº 622/2017, 03 de Abril de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

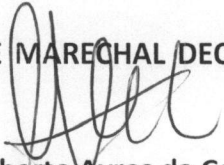
RESOLVE:

Conceder a Sra. **VERÔNICA MEDEIROS DE ARAÚJO PEIXOTO PINTO**, funcionária efetiva desta Prefeitura, mat. Nº 3019 lotada na Procuradoria Geral, portadora do CPF nº 023.071.804-35, RG nº 1000201660 - SSPL/AL, 02 (duas) meias diárias, a serem creditadas em conta corrente sob n.º 00022701-9, Operação 001, agência 3693, no valor de R\$: 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinadas a fazer face às despesas com o deslocamento à cidade de Maceió/AL, para a participação nas audiências nas datas, horários e locais abaixo discriminados, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 0330.02.122.0001.2004 manutenção, elemento de despesas 3.3.3.9.0.14.0000.


Data	Horário	Local
05/04/2017	10:15	TRT - 19.ª Região - 4.ª Vara do Trabalho de Maceió-Al
25/04/2017	11:50	TRT - 19.ª Região - 5.ª Vara do Trabalho de Maceió-Al

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 03 DE ABRIL DE 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


Carlos Henrique Costa Mousinho
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos
e do Patrimônio

1900